



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

## ESTADO DE GOIÁS

LEI MUNICIPAL Nº 829/2015,

DE 09 DE ABRIL DE 2015.

<p><b>CERTIDÃO</b> Certifico que nesta data foi publicada este(a) <u>Lei Municipal</u> com afixação no placarê do município <u>Marzagão 09 104 2015</u> <u>Isaura Joroni</u> Responsável pelo Placard</p>
---

“Dispõe sobre a fixação do piso salarial de Técnico em Radiologia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica fixado, a partir desta data, o piso salarial do cargo de Técnico em radiologia desta municipalidade, em R\$ 1.576,00 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marzagão/GO, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de 2015.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO – GO**  
**Claudinei Rabelo da Silva**  
Prefeito